

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 1445/2014 de 8 de Agosto de 2014

Considerando que importa garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o acesso efetivo aos cuidados de saúde;

Considerando que importa dar continuidade à política de planeamento de recursos humanos;

Considerando que é necessário dotar os serviços médicos com assistentes graduados, por forma a garantir a sua qualificação para a formação no âmbito do internato médico;

Considerando que os assistentes graduados, no âmbito do nosso Serviço Regional de Saúde, desempenham importantes funções no que concerne à coordenação do desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes, bem como no que respeita à coordenação de programas de melhoria contínua da qualidade e à coordenação e dinamização da investigação científica, dos projetos de informatização clínica e de telemedicina;

Considerando que devido à organização dos serviços médicos e à elevada responsabilidade e complexidade de muitas instituições, torna-se essencial proporcionar o provimento de assistentes graduados nos serviços que sejam identificados como críticos;

Considerando que, de acordo com os requisitos de habilitação profissional dos profissionais integrados na carreira médica, que constam da Portaria n.º 217/2011, de 31.05, a obtenção da categoria de assistente graduado está dependente da obtenção do grau de consultor;

Considerando que, deste modo, a existência de um maior ou menor número de colaboradores médicos detentores da categoria de assistente graduado influencia o funcionamento dos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde;

Considerando o resultado do levantamento das necessidades que decorreu junto dos serviços do Serviço Regional de Saúde;

Assim:

1 - Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 9, 11, 12 e 13 do artigo 39.º na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estabelecem-se as vagas para efeitos de abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de 54 postos de trabalho correspondentes à categoria de assistente graduado, nas várias especialidades médicas, sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma:

US	ESPECIALIDADE	N.º DE VAGAS
HDES, E.P.E	Cirurgia vascular	1
	Pediatria	5
	Medicina Interna	6
	Medicina Física e Reabilitação	3
	Ginecologia/Obstetrícia	6
	Cirurgia geral	5
	Endocrinologia	1

	Psiquiatria	3
	Neurocirurgia	1
	Hematologia	1
	Oftalmologia	2
	Radiologia	1
	Urologia	1
	Cardiologia	5
	Ortopedia	2
	Dermatologia	1
	Anestesiologia	2
	Infeciologia	1
	Otorrinolaringologia	1
	Neurologia	1
	Imunoalergologia	1
HSET, E.P.E.	Oftalmologia	1
USI S. Miguel	Medicina Geral e Familiar	2
USI Graciosa	Medicina Geral e Familiar	1

2 - O resultado do procedimento concursal a desencadear por cada serviço deve ser comunicado à Direção Regional da Saúde.

3 – A eventual mudança de categoria em função do resultado do concurso é assumida pelos serviços respetivos dentro dos orçamentos já aprovados.

4 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

30 de julho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.
- O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.